

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 221/2021 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/ 875262 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

| Nº DE ORDEM | Nº DO RP | DESCRIÇÃO DO BEM | SITUAÇÃO DO BEM | RECOMENDAÇÃO |
|-------------|----------|-----------------------------------|-----------------|--------------|
| 1 | 112438 | TORRE METALICA, AUTOPORTANTE, 80M | INSERVÍVEL | DOAÇÃO |

Protocolo: 752374**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ÓRGÃO/ENTIDADE DE RECEBOR(A): FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Tendo em vista o Processo nº 2021/875262 de 19 de Janeiro de 2022, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).

| Nº DE ORDEM | Nº DO RP | DESCRIÇÃO DO BEM |
|-------------|----------|-----------------------------------|
| 1 | 112438 | TORRE METALICA, AUTOPORTANTE, 80M |

| | |
|---|--|
| ORGÃO DOADOR NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA | ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEOR(A): NOME: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO |
|---|--|

Protocolo: 752385

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 | PAE Nº 2021/858127**

Objeto: Aquisição de Estações Periciais de Trabalho com alta capacidade para deep learning para a renovação do parque tecnológico da Perícia Criminal que atuam nas áreas de Perícias em Computação Forense e Audiovisual.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 01 de fevereiro de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 752200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 007/2022-DG/CGP, DE 03/01/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 12/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/417213, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA FERNANDES, Auxiliar de Administração, matrícula 3267016/1, da Gerência de Documentos e Habilitação de Condutores para a Gerência de Integração Educacional na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 752395**PORTARIA Nº 04/2022-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022-CPAD, de 18.01.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauberto Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/1130420. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 26/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.744, de 22.10.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 21.01.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 05/2022-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022-CPAD, de 18.01.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauberto Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167035. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 223/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.744, de 22.10.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 21.01.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 752410**PORTARIA Nº 009/2022-DG/CGP, DE 03/01/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 102/2021-GCC, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2021/1477295,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 047/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa CLARO BRASIL S/A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, matrícula 3263916/1;

SUPLENTE:

Andréa Santana de Oliveira, matrícula 57175929/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 752439**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 04/2021****TERMO ADITIVO: 01**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública no 001/2020-DETRAN-PA PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VIASUL SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.128.966/0001-58.

OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de integração do Baixo Amazonas - Estado do Pará - Lote 02, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento. OBJETO DO TERMO: prorrogar o prazo de execução do Contrato por mais 12 meses fundamentado no art 57, §1o II da Lei Federal no 8.666/1993. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.361.690,55 (Oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)